Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:17/04/2026 12:07:27

Visualização gerada em 17/04/2026 12:07:26. Não vale como certidão.

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE GOIÂNIA

CNM: 026039.2.0163609-50

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

163.609

Matrícula

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 1

Goiânia, ~~25 de Junho de 2024~~

IMÓVEL: Casa nº 02, localizada no **"CONDOMÍNIO RESIDENCE CARUARÚ "**, situada à Rua Caruarú, no loteamento denominado **SETOR PARQUE TREMENDÃO**, nesta capital, contendo a seguinte divisão interna: sala de estar, cozinha, área de serviço coberta, um banheiro social, dois quartos (sendo uma suíte), varanda, com área total de 120,00m², sendo 81,64m² de área privativa coberta e 38,36m² de área de uso privativa descoberta, cabendo-se uma fração ideal de 50%, ou 120,00m² do terreno, constituído do LOTE Nº 15, da QUADRA Nº 192, com área de 240,00m². Para quem se posiciona de frente para o condomínio, fica estabelecido a numeração em casa 01 e casa 02, obedecendo a orientação da esquerda para direita. Inscrição Cadastral nº **470.102.0198.0011.** PROPRIETÁRIO: Sr. **DOUGLAS LEONEL PEREIRA**, brasileiro, solteiro, construtor, portador da CI RG nº 4595037-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 003.619.641-02, residente e domiciliado na Av. Cariri, Quadra nº 15, Lote 05, no Jardim Diamantina, nesta Capital, conforme R-1 e R-3-160.512, d/Circunscrição. Esc. 08. A Oficial.

Av-1-163.609: ENQUADRAMENTO. Goiânia, 25 de Junho de 2024. **Protocolo nº 310.197:** Certifico que, o imóvel objeto d/Matrícula, está enquadrado no **Programa Minha Casa, Minha Vida**, conforme art. 42, da Lei nº 11.977/2009 e medida Provisória 996/2020, esclarecendo que o instituidor se compromete a restituir o desconto concedido pelo CRI se o imóvel não for vendido dentro do PMCMV. Esc. 08. Dou fé. A Oficial.

Av-2-163.609: DESENQUADRAMENTO. Goiânia, 12 de Agosto de 2024. **Protocolo nº 313.396.** Certifico que, procede a esta averbação nos termos do Requerimento apresentado, datado de 02/08/2024, para constar o **desenquadramento** da Casa número 02, do **Condomínio Residence Caruarú**, objeto da presente matrícula, do Programa Minha Casa Minha Vida. Esc. 10. Dou fé. A Oficial.

R-3-163.609: COMPRA E VENDA: Goiânia, 12 de Agosto de 2024. **Protocolo nº 313.186:** Por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, nº 10188567607, firmado em São Paulo/SP, em data de 22/07/2024, o proprietário constante e qualificado na matricula, supra, **VENDEU** à Sra. **CAMILLA SILVA NASCIMENTO**, brasileira, solteira, maior e capaz, vendedora, portadora da CNH nº 05542192014-DETRAN/GO, inscrita no CPF sob o nº 032.175.971-09, e ao Sr. **VICENTE DE SOUSA ARAUJO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, motorista, portador da CNH nº 06469451801-DETRAN/GO, inscrito no CPF sob o nº 059.614.095-97, conviventes nos termos da Lei 9.278/96, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua 619, 01, Quadra 545, Lote 18, São José, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R$ 330.000,00, sendo R$ 4.462,93, com recursos próprios; R$ 28.537,07 com recursos do FGTS; e, o restante com o financiamento ora concedido pelo Credor-Fiduciário. Composição de renda para fins securitário: 66,67% para Camilla Silva Nascimento; e, 33,33% para Vicente de Sousa Araujo. Foi recolhido o ITBI conforme o laudo de avaliação nº 922.4255.7. Esc. 10. A Oficial.

R-4-163.609: ALIENAÇÃO: Goiânia, 12 de Agosto de 2024. **Protocolo nº 313.186:** Por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de

Continua no Verso...

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR DE CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:17/04/2026 12:07:27

Visualização gerada em 17/04/2026 12:07:26. Não vale como certidão.

Continuação da Matrícula Nº 163.609

Imóvel e Outras Avenças, nº 10188567607, firmado em São Paulo/SP, em data de 22/07/2024, os adquirentes constantes e qualificados no R-3, supra, **ALIENARAM** de forma resolúvel ao **ITAÚ UNIBANCO S/A**, com sede em São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, em **caráter fiduciário**, nos termos e para os efeitos dos Arts. 22 e ss., da Lei Federal de nº 9.514/97, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidos, para garantia do financiamento no valor de **R$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais),** a ser amortizado através de 420 meses, vencendo a primeira prestação no dia 22/08/2024, com juros à taxa efetiva anual de 11.89% e taxa nominal anual de 11.2874%, reajustáveis de acordo com o sistema de amortização SAC - Sistema de Amortização Constante. Valor da Garantia Fiduciária: **R$ 330.000,00**. Prazo de carência para expedição da intimação: **30 (trinta) dias.** As demais condições constam no contrato. Esc. 10. A Oficial.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:17/04/2026 12:07:27

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

163.609	02	Livro 2 - Registro Geral	026039.2.0163609-50
MATRÍCULA	FICHA	GOIÂNIA, 16 de abril de 2026	CNM

Av-5-163.609 - REGISTRO ELETRÔNICO - ATOS DIGITAIS. Procedo a esta averbação para consignar que, a partir deste ato, todos os registros, averbações e demais atos praticados nesta matrícula serão realizados exclusivamente em formato digital. Goiânia, 16 de abril de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Fernanda Jose De Sousa (Escrevente Autorizada).

Av-6-163.609 - Protocolo n. 350.404, de 24/03/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 08/04/2026 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do Credor Fiduciário, **ITAÚ UNIBANCO S/A,** já qualificado, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelos devedores fiduciantes, após devidamente intimados. Avaliação Fiscal: R$ 330.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 924.9096.1, emitido em 26/03/2026. **Prenotação:** Emolumentos: R$ 11,14. Taxa Judiciária: R$ 20,62. FUNDESP: R$ 1,11. FUNEMP: R$ 0,33. FUNCOMP: R$ 0,67. FEPADSAJ: R$ 0,22. FUNPROGE: R$ 0,22. FUNDEPEG: R$ 0,14. ISS: R$ 0,56. Total: R$ 35,01. **Buscas:** Emolumentos: R$ 18,56. FUNDESP: R$ 1,86. FUNEMP: R$ 0,56. FUNCOMP: R$ 1,11. FEPADSAJ: R$ 0,37. FUNPROGE: R$ 0,37. FUNDEPEG: R$ 0,23. ISS: R$ 0,93. Total: R$ 23,99. **Ato:** Emolumentos: R$ 1.032,31. FUNDESP: R$ 103,23. FUNEMP: R$ 30,97. FUNCOMP: R$ 61,94. FEPADSAJ: R$ 20,65. FUNPROGE: R$ 20,65. FUNDEPEG: R$ 12,90. ISS: R$ 51,62. Total: R$ 1.334,27. Total Geral: R$ 1.393,27 Selo Digital n. 01362603232963625430148. Goiânia, 16 de abril de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Fernanda Jose De Sousa (CPF n. 751.892.161-87 - Escrevente Autorizada).

Av-7-163.609 - Protocolo n. 350.404, de 24/03/2026. **DADOS DO IMÓVEL.** Por requerimento firmado em 08/04/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. **74475-054** e possui Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB): **7BAZ9V1-1. Ato:** Emolumentos: R$ 44,53. FUNDESP: R$ 4,45. FUNEMP: R$ 1,34. FUNCOMP: R$ 2,67. FEPADSAJ: R$ 0,89. FUNPROGE: R$ 0,89. FUNDEPEG: R$ 0,56. ISS: R$ 2,23. Total: R$ 57,56. Selo Digital n. 01362603232963625430148. Goiânia, 16 de abril de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Fernanda Jose De Sousa (CPF n. 751.892.161-87 - Escrevente Autorizada).

NÃO VALE COMO CERTIDÃO